



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**ACORDO DE COOPERACAO
PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente Município de Bom Princípio		C.N.P.J. 90.873.787/0001-99
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 - Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone (51) 3634-8100
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Fábio Persch		C.P.F. 985.725.040-87
C.I./Órgão Expedidor 7067922554/SJS/ II –RS	E-mail cultura@bomprincípio.rs.gov.br	Telefone (51) 3634-8100
Endereço Av. Guilherme Winter, 65 - Centro		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Programa de Castração de cães e gatos – Baixo Custo	Período de Execução 11 meses	
	Início Fevereiro/2019	Término Dezembro/2019
Identificação do Objeto		
Programa de castração de cães e gatos a baixo custo como forma de diminuir a população destas espécies que proporcionam a incidência e agravamento de riscos de transmissão de doenças ao homem, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, melhorando a qualidade de vida da população e dos próprios animais.		
Justificativa da Proposição		
Dentro de um novo conceito, que deve levar em consideração um maior número de requisitos que possam influenciar de alguma forma a saúde da população, como alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, etc., cumpre aos órgãos sociais, identificar estes fatores sociais e ambientais e ao Governo propor políticas públicas condizentes de modo que as condições de vida da população se tornem cada vez mais saudáveis. A questão de abandono de cães e gatos repercute diretamente em vários desses requisitos, mas, mais diretamente na sustentabilidade social, na educação, e na saúde. À medida que estes animais, sem cuidado e condições vagam pelas ruas e se procriam sem controle, podem aumentar e disseminar doenças transmissíveis ao homem, além de degradarem o meio ambiente pelo acúmulo de dejetos orgânicos. A adoção responsável e castração destes animais pode propiciar o controle populacional, bem como os cuidados necessários para a saúde dos mesmos, o que de forma direta, também se reflete na saúde do meio ambiente e da população em geral. A castração tomada de forma extensiva, abrangendo os animais que possuem tutores, além dos abandonados, auxilia num maior controle populacional, tornando condizente o número de animais por domicílio à sua efetiva capacidade de atender as necessidades destes, sem prejuízo às condições de sobrevivência da família. As seguintes situações poderão ser atendidas pelo presente Programa: 1 Animais de rua e/ou comunitários; 2 Animais encaminhados para adoção por meio da Associação <u>Viralate</u>; 3 Animais alocados em casas de passagem; 4 Animais cujos tutores sejam famílias com renda insuficiente para custear o procedimento com comprovação junto ao CRAS, e que também tenham renda total inferior a três(3) salários mínimos.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A última Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2013, pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), apurou em 52,2 milhões a população de cães em domicílios no País. Este número informa que 44,3% dos domicílios brasileiros possuem pelo menos 1 cachorro. A população de felinos não ficou de fora da pesquisa e os dados nacionais apuraram que 17,7% dos domicílios possuem pelo menos 1 gato, estimando esta população em 22,1 milhões de animais.

A Associação Viralate por iniciativa própria no ano de 2018, realizou o castração de 500 animais (cães e gatos) sendo o custeio destas atividade, totalmente realizada com promoções e apoio de voluntários.

Em Bom Princípio através dos Agentes de Saúde, no primeiro trimestre de 2018, foi desenvolvido um amplo trabalho de pesquisa a respeito das famílias do município que possuem animais, quantidade, sexo e condição de esterilidade envolvendo os bairros de: Morro Tico Tico, Vale das Flores, morro São Pedro, Passo salseiro, Mambui e Centro

Os dados analisados das localidades referidas equivale a aproximadamente 30% do total de residências do município, sendo sua amostragem significativa, portanto, viabilizando como parâmetro de estimativa para abrangência total.

Esse diagnóstico apontou que , tanto felinos quanto caninos o número de machos é superior às fêmeas, porém de animais castrados dos caninos, as fêmeas estão em número muito superior aos machos, na proporção de 34,4 % para 9,97%. Já nos felinos, os machos 17,76% estão castrados, enquanto as fêmeas apenas 14,09%.

Utilizando os dados para fazer uma projeção, estimamos os seguintes quantitativos não castrados

Caninos machos:880

Caninos fêmeas:480

Felinos machos: 420

Felinos fêmeas: 430

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Mobilização da comunidade	1.1	Sensibilizar e socializar a comunidade para as ações do Programa, dando ampla publicidade a parceria	Meses	11	fev/2019	dez/2019
2- Participação em eventos do município	2.1	Participar em eventos, durante a parceria como agente arrecadador de recursos para a parceria, bem como na divulgação do programa	Eventos	03	fev/2019	dez/2019
3 - Esterilização de animais Cães	3.1	Esterilização de cães (machos e fêmeas) através de procedimento cirúrgico de castração. Auxílio de R\$ 170,00 por animal	Caninos	80	fev/2019	dez/2019
4 - Esterilização de animais Gatos	4.1	Esterilização de gatos (machos e fêmeas) através de procedimento cirúrgico de castração. Auxílio de R\$ 100,00 por animal	Felinos	64	fev/2019	dez/2019
5 – Avaliação e monitoramento	5.1	Avaliar e monitorar a parceria (entidade e Poder Público)	Reuniões	03	fev/2019	dez/2019

Importante citar que valor total é um auxílio na castração de baixo custo, sendo que a despesa extra será arcada pelo tutor

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1 – Mobilização da comunidade	-Divulgação do Programa: através da página do Facebook da Associação. Além das informações prestadas durante os eventos em que a Associação participar, como as feiras de adoção, por exemplo.
2- Participação em eventos do município	-Participação no evento Esportivo do Município no dia 01 de março, mobilizando a comunidade em prol do cuidado com os animais, sendo a entidade responsável pela gestão, cobrança e arrecadação do Ingresso Solidário no valor de R\$ 10,00 através de seus voluntários, sendo este valor arrecadado revertido a entidade. O valor excedente ao total da Parceria o município aportará com recursos próprios. - Participação em demais eventos com tendas de divulgação do Programa e Cuidados com os animais
3 e 4 - Esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas) através de procedimento cirúrgico de castração Cães e Gatos	- Triagem e encaminhamento dos animais aptos pela entidade parceira: serão distribuídas fichas de inscrição e a listagem dos documentos necessários que, após o preenchimento, deverão ser entregues aos voluntários da Associação. Estas fichas serão planilhadas para o controle e encaminhadas para a(s) clínica(s) que farão o procedimento. As fichas estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Bom Princípio. - As clínicas ficarão responsáveis pelo contato com o requerente, marcação de horário de atendimento e darão as explicações referentes ao pré e pós-operatório. -A Ficha passa a ser intitulado de Anexo I, do Acordo de Cooperação e será elaborada pela Secretaria da Saúde e Assistência Social, conjuntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
5 – Avaliação e monitoramento	-Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria. -Reuniões com os entes para avaliar monitorar a parceria

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas poderá ser feita por acompanhamentos dos relatórios mensais de encaminhamentos das castrações disponibilizadas juntamente com as fichas (ANEXO I) e documentos dos requerentes, bem como pela apresentação dos pagamentos parciais, com os devidos comprovantes, à clínica ou profissional habilitado que realizará os procedimentos.

Além disso, fica à disposição do parceiro público a visitação ao estabelecimento prestador do serviço de castração para verificação e entrevista do responsável, bem como aos beneficiários do serviço.

Dar ampla publicidade ao programa e seus pré-requisitos de atendimento:

1. Animais de rua e/ou comunitários;
2. Animais encaminhados para adoção por meio da Associação Viralate;
3. Animais alocados em casas de passagem;
4. Animais cujos tutores sejam famílias com renda insuficiente para custear o procedimento com comprovação junto ao CRAS, e que também tenham renda total inferior a três(3) salários mínimos

Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Acordo de Cooperação	R\$ 20.000,00	Município de Bom Princípio	Esterilização de cães (machos e fêmeas) R\$ 13.600,00 Esterilização de gatos (machos e fêmeas) – R\$ 6.400,00	R\$ 20.000,00
Entidade Parceira com tutores	Complementação do auxílio	R\$ 2.000,00	Entidade Parceira com tutores	Complementação do auxílio	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 22.000,00			R\$ 22.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

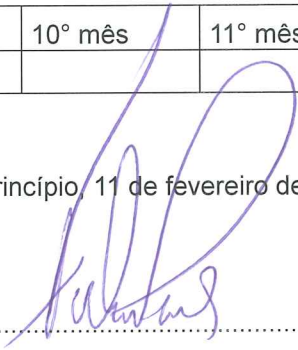
CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
20.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
			2.000,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 11 de fevereiro de 2019.



 Prefeito Municipal
 Fábio Persch

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal Fábio Persch